



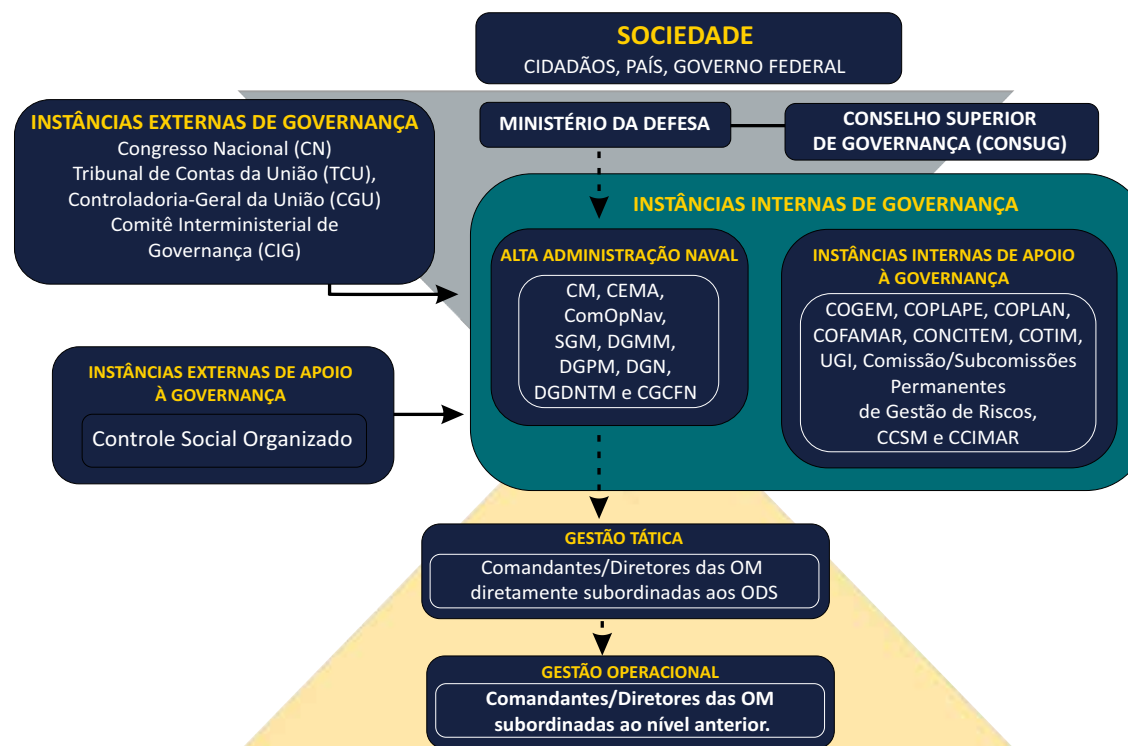
3.1 GOVERNANÇA NA MARINHA DO BRASIL

A política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional encontra-se disciplinada no Decreto nº 9.203/2017.

Na MB, a governança é direcionada pelo Comandante da Marinha (CM) com o assessoramento superior da Alta Administração Naval (Almirantado) que acompanha os resultados de sua política, busca soluções para a melhoria de desempenho e embasa o seu processo decisório em evidências, subsidiada e apoiada por Conselhos/Comitês/Comissões/OM.

A estrutura de governança é fundamental na condução da política e dos objetivos, buscando constantemente o aprimoramento institucional e o fortalecimento da confiança da sociedade.

A seguir apresentamos a estrutura de governança na MB.





Serão apresentados abaixo, o propósito dos Conselhos/Comitês/Comissões/Unidade que figuram como instâncias internas de apoio à Governança da MB e assessoram o Comandante da Marinha e o Almirantado em todos os processos de tomada de decisão, cada um na sua área de conhecimento e atuação:

COPLAN - Assessorar o CM no trato dos assuntos relacionados com o Ciclo de Planejamento do Sistema do Plano Diretor (SPD);

COFAMAR - Assessorar o CM nos assuntos administrativo-financeiros, exercendo o mais elevado nível de controle do Plano de Ação, estando presente no mais alto nível de controle interno da Administração Naval;

COPLAPE - Assessorar o CM nos assuntos relacionados com o Planejamento de Pessoal da Marinha;

CONCITEM - Assessorar o CM dentro da estrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) da MB, no trato dos assuntos de alto nível, relacionados à CT&I na MB;

COTIM - Assessorar o Comandante da Marinha no trato dos assuntos relacionados à Governança da Tecnologia da Informação (TI) na MB;

COGEM* - Assessorar a Alta Administração Naval no trato dos assuntos relacionados ao Planejamento Estratégico da Marinha;

UGI** - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Marinha do Brasil;

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE RISCOS - Dirigir, orientar, coordenar, integrar e fiscalizar os trabalhos das Subcomissões Permanentes de Gestão de Riscos e dos órgãos de execução dos controles;

SUBCOMISSÕES PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS - Monitorar os riscos, bem como definir Planos de Contingência à eles associados;

CCSM - Órgão diretamente subordinado ao Comandante da Marinha, sendo a Unidade de Monitoramento e Gestão (UMG) do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Marinha do Brasil (SIC-MB) e o responsável pela gestão do processo de comunicação de riscos; e

CCIMAR - Órgão de assistência direta e imediata do Comandante da Marinha, com competência para executar as atividades de Auditoria Interna Governamental, a fim de aprimorar o controle interno e agregar valor à gestão da Marinha do Brasil.

*COGEM - Comitê de Gestão Estratégica da Marinha

**UGI - Unidade de Gestão da Integridade